

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI: 6024.2020/0000984-5

SAS – IT

EDITAL nº 097/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto - MSE-MA

CAPACIDADE: 75 (setenta e cinco)

Para o Edital acima citado, a Comissão de Seleção designada recebeu duas propostas apresentadas pelas seguintes organizações no dia 13/04/2020, a saber: **01 – OSC ALPS - Associação de Lutas e Promoção Social Jd. Robrú e Adjacências CNPJ: 04.676.010/0001-00** e **02 – Clube de Mães Parque Santa Rita CNPJ: 64.027.980/0001-07** para o serviço objeto deste edital: Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto- MSE-MA. Após a realização da sessão pública, esta comissão se reuniu para avaliação das propostas e elaboração do parecer técnico nas dependências do CRAS Vila Curuçá. Para avaliação das propostas utilizamos os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, bem como o Edital 097/SMADS/2020. Em relação à proposta apresentada pela **OSC Associação de Lutas e Promoção Social Jd. Robrú e Adjacências**, identificamos que o Plano de Trabalho apresentado pela Organização segue o modelo previsto na Minuta do referido edital. No item 3. Descrição da realidade objeto da parceria, a OSC cita história do bairro, dados demográficos e principais motivos para situação de vulnerabilidade no território. Demonstra conhecimento quanto à tipologia do serviço e ao seu público alvo. No que se refere à descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, a proponente apresenta de forma detalhada as metas em conformidade com os indicadores qualitativos para objeto de parceria conforme descrito no Art.116 da instrução normativa 03/SMADS/2018. A OSC menciona os marcos legais vigentes em relação à tipologia do serviço proposto, como: Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo -SINASE, Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Sistema Único de Assistência Social, Tipificação Nacional entre outros. No detalhamento da proposta demonstrou a metodologia a ser desenvolvida de modo a evidenciar estratégias para o alcance de metas. Informa que para avaliação e monitoramento serão utilizadas listas de presença, instrumentais para avaliação aos finais das atividades em grupos, registros em prontuários, visitas técnicas e domiciliares, planilhas de apoio que subsidiará a indicação dos dados para apresentação da DEMES. Demonstra conhecimento do território e capacidade de articulação com a rede. Para operacionalização do serviço, apresenta de forma detalhada o quadro de recursos humanos conforme disposto na Portaria 046/SMADS/2010 especificando a quantidade e a formação dos profissionais. A OSC possui experiência na Proteção Social Básica e Especial, bem como Serviço

Socioassistencial no território. Após solicitação da Comissão de Seleção a OSC reapresentou a PRD -Previsão de despesas e receitas com o valor total em consonância com o Edital, porém a descrição dos valores mencionados nos custos diretos divergem de forma expressiva da Planilha Referencial da Portaria 001/SMASDS/2020, à saber: material para trabalho socioeducativo, outras despesas e transportes com usuários. Com relação ao Plano de Trabalho apresentado pela **OSC Clube de Mães Parque Santa Rita**, a OSC demonstrou conhecimento sobre a tipologia do serviço e seu público alvo, está em consonância com as ofertas previstas pela Portaria 46/SMADS/2010. Apresenta inicialmente contexto histórico e características do bairro Itaim Paulista. A OSC demonstra conhecimento do território, área de abrangência e rede de serviços públicos do território destacando através de planilha o número de equipamentos de educação, saúde, segurança, assistência social, cultura e esporte e lazer a qual pretende estabelecer ações articuladas. A OSC comprova através de documentos experiência na Proteção Social Básica e Especial, e atuação em Serviço Socioassistencial no território. No critério economicidade apresenta protocolo CEBAS. No item 4. “DESCRİÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO” menciona que irá obedecer ao disposto no Art.116 da Instrução Normativa, os indicadores qualitativos da execução de parceria serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos tipificação do serviço ou descrição do projeto. O plano de trabalho demonstra nexos entre as atividades e a metodologia a ser desenvolvidas para o cumprimento das metas. Detalha quadro de recursos humanos para operacionalização do serviço de acordo com o estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010. A proposta apresentada inicialmente não contemplou alguns itens, e esta Comissão de Seleção solicitou seus respectivos esclarecimentos, sendo entregue correções dentro do prazo previsto, nos esclarecimentos a OSC aponta com maior clareza a vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e suas diretrizes nacionais: Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Política Nacional de Assistência Social- PNAS, Sistema Único de Assistência Social- SUAS, Protocolo de Gestão integrada de serviços, Tipificação Nacional. Também preenche o item 8. onde não optará por a verba de implantação visto ser a executora atual do serviço objeto deste edital. Com relação à Planilha Referencial de Composição dos Custos Diretos – PRD a OSC reapresentou com adequação dos valores. O valor total da parceria e detalhamento em consonância com valores conforme Planilha Referencial da Portaria 001/SMASDS/2020. Após análise das propostas apresentadas, bem como as adequações solicitadas às OSCs, consideramos ambas com grau de adequação SATISFATORIAS, portanto de acordo com o Art. 26 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 utilizamos os critérios de pontuação previstos na legislação.

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue listagem classificatória:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1º	14	64.027.980/0001-07	Clube de Mães Pq Santa Rita
2º	09	04.676.010/0001-00	ALPS - Associação de Lutas e Promoção Social Jd. Robrú e Adjacências

São Paulo, 14 de Maio de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Natália Veiga de Figueredo Elias RF: 858.859 -7

Titular da Comissão de Seleção
Raquel Sena Santana RF: 787.512-8

Titular da Comissão de Seleção
Adriana Ferreira da Silva RF: 823.606-2